



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DE SALVATERRA
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59/GPMS/2022.

INSTITUI COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM PROCESSO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

O Prefeito Municipal de Salvaterra, senhor **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização da atividade licitatória, a fim de imprimir celeridade na aquisição de combustível e material de construção.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ORINETE FREITAS RIBEIRO**, portadora do CPF/MF nº. 850.194.452-15 para exercer as atribuições de pregoeira, em processo destinado à aquisição de combustível e material de construção, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra e demais Secretarias.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio ficam nomeados os servidores:

BIANCA CORREA GONÇALVES (CPF/MF nº 017.155.952-54)

ELEM GLEUMA DE SOUZA VIANA (CPF/MF nº 956.769.292-00)

Art. 3º Compete ao Pregoeiro praticar todos os atos necessários à organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, no âmbito do objeto descrito no art. 1º deste ato, mediante a classificação das propostas,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DE SALVATERRA
Gabinete do Prefeito Municipal

adjudicando, submetendo à homologação, revogação e anulação pelo Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002 e demais disposições aplicáveis à espécie.

Art. 4º Ao Pregoeiro fica assegurada a competência para convocar profissional técnico para emitir parecer especializado a respeito do objeto da licitação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra/PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

CARLOS	Assinado de forma
ALBERTO	digital por CARLOS
SANTOS	ALBERTO SANTOS
GOMES:1519126	GOMES:151912652
5220	20

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal.

Registrado as fls. nº 09 do livro nº 041 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Joelma Souza Monteiro

Escriturário (a)